



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
EDITAL Nº 11 – STM, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO torna público que os **locais** e o **horário da prova objetiva seletiva**, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Juiz-Auditor Substituto da Justiça Militar da União, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/stm_12, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de prova e para a realização dessa.

1 DOS LOCAIS E DO HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA SELETIVA

1.1 A prova objetiva seletiva terá a duração de **5 (cinco) horas** e será aplicada na data de **14 de abril de 2013**, a partir das **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1.2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/stm_12 para verificar o seu **local de prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

1.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

1.4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.

1.4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

1.4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

1.5 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens **7** e **16** do Edital nº 1 – STM, de 16 de novembro de 2012, publicado no *Diário Oficial da União*, divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/stm_12.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/stm_12, na data provável de **8 de abril de 2013**.

MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA
Presidente da Comissão de Concurso